



0026 FLS.: 02

Câmara Municipal de Barueri

Proc. N.º 33/93

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 25 /93 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. RUBENS FURLAN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, se digne Sua Excelência, interceder junto à assessoria competente, no sentido deste órgão iluminar VIELA localizada entre as ruas Istambul e Roterdan, no bairro Vale do Sol. Indicação já solicitada na administração anterior do DD. CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, sob o número 395/91, datada em 14.08.91.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Fevereiro de 1.993

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	77
Livro nº	1
Estado nº	93
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	

VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este benefício é uma antiga reivindicação daqueles moradores, pois, os mesmos já não suportam os inúmeros assaltos já ocorridos na localidade, e, pedem uma solução urgente por parte do Sr. Chefe do Executivo.

A SECRETARIA:

Providenciada conforme

pedido da Propositura

Em 1 de Fevereiro de 1993

PRESIDENTE

Of. 48, de 2-2-93

Proc. Nº 27/93 17-02-93